



CONTRATO N.º 176/2022

Contrato para aquisição de serviços de iluminações decorativas alusivas ao Natal 2022,---

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pela respetiva Presidente, INÊS [REDACTED] DE MEDEIROS [REDACTED], ao abrigo do disposto no artigo 35.º-2-f) do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município,-----

E:-----

“CASTROS, ILUMINAÇÕES FESTIVAS, S.A.”, sociedade anónima, com o NIPC 501485678, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Espinho, sob o mesmo número, detentora do capital social de 50.000,00 €, com sede em São Félix da Marinha, Rua da Igreja Velha, n.º 436, neste ato representada por [REDACTED] [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de Administrador único da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já referida Conservatória, subscrita “via internet”, em 22 de fevereiro de 2019 e válida até 22 de maio de 2023, adiante designada por Adjudicatária,---  
Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de parecer prévio vinculativo, conforme despacho da Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de julho de 2022, assim como de Concurso Público (número CPN01453S2022) em conformidade com o despacho da mesma Presidente, datado de 08 de setembro de 2022, no uso de competência própria, o qual foi lançado nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), na sua atual redação, tendo sido adjudicado por despacho da já citada Presidente, datado de 04 de outubro de 2022, no uso da mesma competência.-----



De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho da Presidente da Câmara Municipal, também datado de 04 de outubro de 2022, no uso da mesma competência própria, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto principal do presente contrato consiste na aquisição de serviços de iluminações decorativas alusivas ao Natal 2022, melhor identificado nas Cláusulas Técnicas Gerais, Especiais e Complementares, do Caderno de Encargos.-----

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no mesmo Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.-----

TERCEIRA – Os serviços, ora adjudicados, serão prestados nas artérias a iluminar, melhor identificadas na Cláusula 29.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.-----

QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 45 dias, de 25 de novembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, conforme cláusula 29.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.-----

QUINTA - a) preço a pagar pela prestação de serviços é de 136.230,00 €, a que acrescerá I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, emitidas conforme cláusula 14.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos;-----

c) O atraso nos pagamentos implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P..-----

SEXTA - Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula 15.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.-----

SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.-----



OITAVA – O gestor de contrato designado pela Entidade Adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 96º-1-i) e 290.º-A do C.C.P., é a Chefe da Divisão de Protocolo e Relações Internacionais, [REDACTED] ou quem a venha a substituir, conforme o já citado despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de setembro de 2022.-----

NONA - Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

DÉCIMA - Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

O representante da Adjudicatária declara que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 167.562,90 €, no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: 50.03; Classificação Económica: 02.02.20; PAM: 2015/A/19.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 3084/2022.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

- Certidão do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia-2., emitida em 10 de outubro de 2022;-----

- Declaração do Instituto da Segurança Social, também emitida em 10 de outubro de 2022.-

Mais foi apresentada a Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 10 de outubro de 2022.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, [REDACTED] Secretária



Geral da Secretaria-Geral, Oficial Público em substituição, conforme despacho da Presidente da Câmara número 255/2017-2021, datado de 27 de julho de 2020.-----

Almada, 21 de outubro de 2022.-----

Pelo Município de Almada

Inês [redacted] de Medeiros [redacted]



Pela Adjudicatária



A Oficial Público

(em substituição)

